



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000

CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09

E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

Eu, **CLAUDINEI RIBEIRO**, Vereador *in fine* assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, em observância ao Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 008/2026

Assunto: Solicita ao Chefe do Poder Executivo que requeira esclarecimentos e providências das operadoras de telefonia que atendem o município, bem como informar a ANATEL sobre a situação mencionada.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos regimentais, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que:

Sejam solicitados esclarecimentos formais e adoção de providências junto às operadoras de telefonia móvel que abrangem o município de Cidade Gaúcha/PR, em razão da constante falta de sinal e instabilidade nos serviços de telefonia.

Justificativa:

A população de Cidade Gaúcha tem enfrentado frequentes quedas de sinal e longos períodos sem cobertura adequada, prejudicando a comunicação pessoal, atividades comerciais, atendimentos de saúde, serviços públicos e, principalmente, situações de emergência.

Tal situação causa transtornos significativos aos munícipes, que pagam regularmente pelos serviços e não recebem a devida qualidade na prestação. É fundamental que o Poder Executivo interceda junto às empresas responsáveis, solicitando:

- Esclarecimentos sobre as causas da instabilidade;
- Informações sobre eventuais manutenções ou ampliações previstas;
- Cronograma de melhorias na cobertura e qualidade do sinal;
- Providências imediatas para regularização do serviço.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000

CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09

E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

Diante do exposto, contamos com a atenção do Executivo Municipal para que sejam tomadas as medidas cabíveis, garantindo melhor qualidade de serviço à população.

Plenário ***Vereador Antônio Rodrigues de Souza***, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 27 de Fevereiro de 2026.

Claudinei Ribeiro
Vereador Autor